



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE.
23 108 2022

Presidente

REQUERIMENTO Nº 011/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JURUTI-PA

O **VEREADOR** que ao final subscreve, nos termos do art. 50 a Constituição Federal, art. 16 da lei Orgânica do município c/c o art. 92 Do Regimento Interno, **REQUER** que a Mesa diretora encaminhe, com as cautelas, ao Depósito de Merenda escolar municipal para destinação adequada, **01 pacote de bolacha Marca Leal , tipo Biscoito Maria Tradicional, lote C140822B, Código de Barra 7 896382 504952** que em diligência para apurar denúncias da existência de produtos disponibilizados aos alunos na merenda escolar com prazo de validade para consumo vencidos, foi requisitado da Escola José Bonifácio, pelo vereador signatário, em vista da indicação de vencimento para consumo em **14/08/2022**, a fim de encaminhamento ao órgão competente para adoção das medidas administrativas cabíveis.

Juruti/PA, 22 de agosto de 2022



MARIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI
Vereador do Município de Juruti-PA
PSC



Anexos: 01 pacote de bolacha Marca Leal , tipo Biscoito Maria Tradicional,
lote C140822B, Código de Barra 7 896382 504952